



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: cm.areas@uol.com.br

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

03/2018

INCLUI NO CALENDARIO OFICIAL DE
EVENTOS DO MUNICÍPIO, A
CONFRATERNIZAÇÃO DA TERCEIRA
IDADE DA ACEFE - ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA EVANGÉLICA
FILANTROPICA EBENEZER.

Art. 1º- Inclui no calendário oficial de eventos do município, a confraternização da terceira idade da ACEFE - Associação Comunitária Evangélica Filantrópica Ebenezer.

Art. 2º- Esta Lei deverá ser regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Areias, 11 de outubro de 2018.


WAGNER ONOFRE CUNHA LARA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: cm.arias@uol.com.br

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei se justifica em razão da necessidade de proteção e promoção dos direitos dos idosos, especialmente a necessidade de convivência social, participação na vida comunitária e concretização de projetos que são fatores essenciais para o viver com qualidade na terceira idade.

A confraternização as ACEFE já vem sendo realizada há dezesseis anos, e além de promover os valores da terceira idade é um evento que promove o turismo no município, atraindo grande numero de pessoas da região Sudeste.

O idoso do município, especialmente o morador do lar do idoso Ebenezer, as atividades da confraternização é uma forma de interagir com outras pessoas em condições e características comuns com as suas, e principalmente ser aceito pela sociedade.

Na confraternização d ACEFE, se reconhece o valor do idoso, bem como subsiste a solidificação dos pilares do Estado com a solidariedade.

Por tais razões, apresento este projeto, esperando ser aprovado à unanimidade pelos nobres Edis.